



3. Decorrido tal prazo, o processo terá continuidade, independentemente de sua manifestação, conforme disposto no artigo 26, § 1º, V, da Lei 13.800/2001, de modo que poderá ensejar outras medidas cabíveis.

GOIÂNIA, 31 de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Protocolo 307328

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

1. O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.800/2001, **NOTIFICA o Sr. Wildes Gumber de Melo**, Presidente da Associação dos Micro e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Dantas, Fazenda Córrego D'Anta, S/N, Zona Rural - CEP: 76420-000 - Niquelândia/Go, **quanto à irregularidades na execução do Termo de Cooperação Técnica nº 077/2015**, cujo objeto cinge-se à implantação e execução descentralizada do Programa Lavoura Comunitária 2015/2016, conforme apontado no DESPACHO Nº 528/2017-ADSET/NRFFA da Advocacia Setorial/PGE, bem como para efetuar o pagamento dos Documentos de Arrecadações de Receitas Estaduais - DARE, no montante atualizado de R\$ 5.653,34 (cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) corrigido pelos índices oficiais.

2. Ressalte-se que lhe é assegurado o direito de **interpor recurso administrativo**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste expediente, na forma dos artigos 56 a 65 da Lei nº 13.800/2001.

3. Decorrido tal prazo, o processo terá continuidade, independentemente de sua manifestação, conforme disposto no artigo 26, § 1º, V, da Lei 13.800/2001, de modo que poderá ensejar a instauração de Tomada de Contas Especial e outras medidas cabíveis.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Protocolo 307564

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 890929/2019 - MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Campo Alegre de Goiás / 202217647001524	163/2022	01/06/2022
2	Guarani de Goiás / 202217647001542	164/2022	01/06/2022
3	Nova Aurora / 202217647001538	165/2022	01/06/2022
4	Alexânia / 202217647001553	166/2022	01/06/2022
5	São Francisco de Goiás / 202217647001516	178/2022	01/06/2022
6	Barro Alto / 202217647001539	179/2022	01/06/2022
7	Água Limpa / 202217647001519	180/2022	01/06/2022
8	Posse / 202217647001545	181/2022	01/06/2022
9	Monte Alegre de Goiás / 202217647001568	182/2022	01/06/2022
10	Pilar de Goiás / 202217647001565	183/2022	01/06/2022
11	Rubiataba / 202217647001558	184/2022	01/06/2022
12	Cumari / 202217647001547	185/2022	01/06/2022
13	Ouvidor / 202217647001498	186/2022	01/06/2022
14	Crixás / 202217647001569	187/2022	01/06/2022
15	Uirapuru / 202217647001561	188/2022	01/06/2022
16	Guarinos / 202217647001564	189/2022	01/06/2022
17	São Domingos / 202217647001548	190/2022	01/06/2022

18	Santa Terezinha de Goiás / 202217647001554	191/2022	01/06/2022
----	--	----------	------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, ao 1º dia de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado

Protocolo 307461

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Aragoiânia / 202217647001399	175/2022	01/06/2022
2	Goiânia / 202217647001428	176/2022	01/06/2022
3	Fazenda Nova / 202217647001397	177/2022	01/06/2022
4	Baliza / 202217647001394	192/2022	01/06/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, ao 1º dia de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado

Protocolo 307482

Extrato da Portaria 311/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 2151 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001591,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
193/2022	Minaçu	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado

Protocolo 307503

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 69, de 30 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 9.666, de 21 maio de 202 e demais preceitos legais, e considerando o que consta no Processo nº 202219222000690,

RESOLVE: